



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 156/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

ÀS COMISSÕES EM:

05/10/22

Presidente

Institui no Município de Caieiras o evento "Fest Lama Off Road", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras APROVA:

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO

em 19/10/22

PRESIDENTE

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras o evento "Fest Lama Off Road", a ser realizado, anualmente, no último domingo de setembro.

Parágrafo único. Durante o evento indicado no *caput* deste artigo poderão ser desenvolvidas práticas esportivas e automotivas cujos objetivos sejam o de superação das dificuldades de acesso e obstáculos impostos pela natureza, tais como corridas em terrenos enlameados, alagados e outros.

Art. 2º. O evento "Fest Lama Off Road" passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação, podendo celebrar parcerias com a iniciativa privada para a realização do evento.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDERSON CARDOSO DA SILVA

Vereador "Birruga"

Caieiras/SP, data supra.

JOSEMAR SOARES VICENTE

Vereador "Lagoinha Josi"

